



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

LEI N.º 554/2005.

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar na forma que especifica e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, fulcrado no que dispõem os artigos 40, 41, inciso I, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17/03/64, APROVA e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via decreto, crédito adicional de natureza suplementar, na contabilidade do Município de Araporã, no decorrer da execução orçamentária de 2005, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), visando o reforço de dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 05 Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade - 04 Fundo Municipal de Educação - Ensino Fundamental

12.361.0104. 1.006 - Ampliação da Escola Olintha de Oliveira

4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$	300.000,00
	Total	R\$	300.000,00

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 09 Secretaria Mul. de Agropecuária Abastecimento
Sub Unidade - 01 Fundo Municipal de Agropecuária

21.606.0111. 1.017 - Recuperação de Estradas Vicinais

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
	Total	R\$	200.000,00

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 10 Secretaria Mul. Obras Habitação Infra Estrutura
Sub Unidade - 01 Secretaria Mul. Obras Habitação Infra Estrutura

15.452.0115. 1.026 - Aquisição de Máquinas e Equipamento

4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	150.000,00
	Total	R\$	150.000,00

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 10 Secretaria Mul. Obras Habitação Infra Estrutura
Sub Unidade - 03 Setor de Água e Esgoto

17.512.0116. 1.033 - Ampliação da Rede de Tratamento de Água

4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$	250.000,00
	Total	R\$	250.000,00

Total de Suplementação

R\$ 900.000,00 (novecentos

mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar aberto por esta Lei, serão utilizados como recursos, a anulação parcial e/ou total, por real economia, de saldo de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão - 02 Poder Executivo

Unidade - 01 Gabinete do Prefeito

Sub Unidade - 01 Gabinete Prefeito

34.122.0103 2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	Total	R\$	10.000,00

34.122.0103 2.003 - Publicação de Atos Administrativos

3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
	Total	R\$	40.000,00

Órgão - 02 Poder Executivo

Unidade - 03 Secretaria Municipal de Administração e Cultura

Sub Unidade - 01 Administração Geral

34.122.0103. 1.003 - Ampliação e Reforma do Centro Administrativo

4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$	70.000,00
	Total	R\$	70.000,00

Órgão - 02 Poder Executivo

Unidade - 05 Secretaria Municipal de Educação

Sub Unidade - 04 Fundo Municipal de Educação (Ensino Fundamental)

12.361.0104. 1.007 - Ampliação Esc. Vilmar A. Oliveira

4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$	49.000,00
	Total	R\$	49.000,00

12.361.0104 2.019 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$	50.000,00
	Total	R\$	50.000,00

Órgão - 02 Poder Executivo

Unidade - 07 Secretaria Municipal de Saúde

Sub Unidade - 01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0107. 2.028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	150.000,00
	Total	R\$	150.000,00

Órgão - 02 Poder Executivo

Unidade - 07 Secretaria Municipal de Saúde

Sub Unidade - 02 Fundo Municipal de Saúde PAB/PSF/PACS

10.301.0108. 2.029 - Manutenção do Programa Farmácia Básica

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00
	Total	R\$	100.000,00

Netel



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

11.301.0108.2.030 – Programa Saúde Família

3.3.90.34.00

Outros Desp. Pessoal Dec. Contratos

R\$ 49.000,00

Total

R\$ 49.000,00

Órgão

– 02 Poder Executivo

Unidade

– 08 Secretaria Municipal Trabalho e Ação Social

Sub Unidade – 01 Fundo Municipal de Assistência Social

11.241.0110.1.016 - Construção Velório Municipal

4.4.90.51.00

Obras e Instalações

R\$ 62.000,00

Total

R\$ 62.000,00

11.244.0110.2.039 – Manutenção da Secretaria de Assistência

3.3.90.30.00

Material de Consumo

R\$ 80.000,00

Total

R\$ 80.000,00

11.244.0110.2.040 – Manutenção da Secretaria de Assistência

3.3.90.32.00

Material de Distribuição Gratuita

R\$ 50.000,00

3.3.90.48.00

Outros Auxílios Financeiros

R\$ 50.000,00

Total

R\$ 100.000,00

11.306.0110.2.042 - Manutenção Vaca Mecânica e Padaria Mul.

3.3.90.30.00

Material de Consumo

R\$ 40.000,00

Total

R\$ 40.000,00

Órgão

– 02 Poder Executivo

Unidade

– 09 Secretaria Municipal Agropecuária Ind. Comércio

Sub Unidade – 01 Fundo Municipal Agropecuária

11.501.0111.2.044 – Manutenção da Secretaria de Agropecuário

3.3.90.30.00

Material de Consumo

R\$ 100.000,00

Total

R\$ 100.000,00

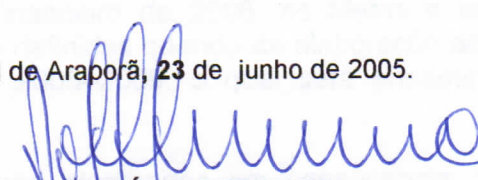
Total de Anulações

R\$ 900.000,00

(novecentos mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araporã, 23 de junho de 2005.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
Prefeito Municipal